

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**16/2017**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme abaixo:

OBJETO: A presente licitação tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DOS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DO DETRAN/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, de acordo com as especificações e detalhamentos descritos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

DATA DA ABERTURA: 31 de julho de 2017.

HORA DE ABERTURA: 09h00min (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br  
UASG: 925447 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASGOVERNAMENTAIS, até às 08h59min do dia 31.07.2017 (Horário de Brasília – DF).

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASGOVERNAMENTAIS no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

Belém, 12 de julho de 2017.

**Kleitton dos Santos Costa**

Pregoeiro

Visto:

**ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS**

Diretora Geral

DETRAN/PA

**Protocolo: 203971**

**FUNDO DE INVESTIMENTO**  
**DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após a constatação da regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente deste FISP, Sra. BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesas, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo Licitatório nº 2017/165173 na modalidade Convite nº 12/2017-FISP, que tem como objeto a contratação de empresa para **execução de SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO OPERACIONAL DA POLÍCIA CIVIL LOCALIZADO NA RODOVIA PA – 150 - ALÇA VIÁRIA – MARITUBA – PARÁ**, resolve, **HOMOLOGAR** o objeto desta licitação em favor da PETTRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 19.379.803/0001-27, com o valor global de **R\$ 60.496,81 (sessenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos)**.

Belém, 17 de julho de 2017.

**HOMOLOGO: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA**

Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP

**Protocolo: 203788**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2017-FISP**

A Diretora e Ordenadora de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública/FISP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, e considerando a tramitação do Processo Licitatório nº 2017/66991, e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, **HOMOLOGA** a adjudicação efetiva no Pregão Eletrônico nº 06/2017-FISP, cujo objeto é a **aquisição de câmeras fotográficas e acessórios para uso e serviços da Assessoria de Comunicação da Polícia Militar do Estado do Pará, conforme especificação constante do Termo de referência, anexo I do edital e seus anexos**, oferecidos pelas propostas com valores negociados, para os itens, no certame acima mencionado, da seguinte empresa, com valor global de

**R\$ 14.246,74 (quatorze mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos).**

**EMPRESA: CARLOS E MATNI DE SOUSA**

**CNPJ: 15.289.781/0001-53**

**Inscrição Estadual nº: 15.366.923-3**

**End.: av. Gentil Bittencourt, nº 2289, aptº 101, bairro de São Brás, Belém/PA – CEP: 66.063-022**

**E-mail: edsoncohen@gmail.com Fone: (91) 3212-6135**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Câmera Fotográfica Digital	UND	04	2.585,66	R\$ 10.342,64
02	Microfone	UND	04	557,55	R\$ 2.230,20
03	Tripé	UND	04	216,58	R\$ 866,32
04	Livro	UND	04	109,99	R\$ 439,96
05	Cartão de Memória	UND	04	91,90	R\$ 367,62
TOTAL					R\$ 14.246,74

Belém, 17 de julho de 2017.

**BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA**

Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP

**Protocolo: 203541**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP, após análise da documentação e da proposta financeira contida nos autos do processo licitatório nº 2017/165173 na modalidade Convite nº 12/2017-FISP, que tem como objeto a contratação de empresa para **execução de SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO OPERACIONAL DA POLÍCIA CIVIL LOCALIZADO NA RODOVIA PA – 150 - ALÇA VIÁRIA – MARITUBA – PARÁ**, resolve **ADJUDICAR** o objeto desta licitação em favor da empresa PETTRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 19.379.803/0001-27, com o valor global de **R\$ 60.496,81 (sessenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos)**.

Belém, 17 de julho de 2017.

**PAULO MONTEIRO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP

**Protocolo: 203786**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2017-FISP**

A Pregoeira designada pela Portaria nº 032/2016-FISP, de 19/10/2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.520/02), e após, constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Processo Licitatório nº 2017/66991, resolve **ADJUDICAR** o resultado do Pregão Eletrônico nº 06/2017-FISP, cujo objeto é a **aquisição de câmeras fotográficas e acessórios para uso e serviços da Assessoria de Comunicação da Polícia Militar do Estado do Pará, conforme especificação constante do Termo de referência, anexo I do edital e seus anexos**, oferecidos pelas propostas com valores negociados, para os itens, no certame acima mencionado, da seguinte empresa, com valor global de **R\$ 14.246,74 (quatorze mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos)**.

**EMPRESA: CARLOS E MATNI DE SOUSA**

**CNPJ: 15.289.781/0001-53**

**Inscrição Estadual nº: 15.366.923-3**

**End.: av. Gentil Bittencourt, nº 2289, aptº 101, bairro de São Brás, Belém/PA – CEP: 66.063-022**

**E-mail: edsoncohen@gmail.com Fone: (91) 3212-6135**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Câmera Fotográfica Digital	UND	04	2.585,66	R\$ 10.342,64
02	Microfone	UND	04	557,55	R\$ 2.230,20
03	Tripé	UND	04	216,58	R\$ 866,32
04	Livro	UND	04	109,99	R\$ 439,96
05	Cartão de Memória	UND	04	91,90	R\$ 367,62
TOTAL					R\$ 14.246,74

Belém, 17 de julho de 2017.

**LUCIENE DO SOCORRO CRUZ PADILHA**

Pregoeira/FISP

**Protocolo: 203539**

**SUPERINTENDÊNCIA**  
**DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**  
**DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**Portaria nº 552/2017-CGP/SUSIPE**  
**Belém, 17 de julho de 2017**

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, **podará ser prorrogado por igual período**, a critério da autoridade superior.

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** a Portaria nº 450/2017-GAB/SUSIPE, de 14/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33396 de 16/06/2017, referente ao **Processo nº 4069/2016-CGP/SUSIPE;**

**PRORROGAR** a Portaria nº 451/2017-GAB/SUSIPE, de 14/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33396 de 16/06/2017, referente ao **Processo nº 4070/2016-CGP/SUSIPE;**

**PRORROGAR** a Portaria nº 452/2017-GAB/SUSIPE, de 14/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33396 de 16/06/2017, referente ao **Processo nº 4072/2016-CGP/SUSIPE;**

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 203806**

**Portaria nº 547/2017-CGP/SUSIPE**  
**Belém, 14 de julho de 2017**

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, **podará ser prorrogado por igual período**, a critério da autoridade superior.

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** a Portaria nº 429/2017-GAB/SUSIPE, de 09/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33395 de 14/06/2017, referente ao Processo nº 4250/2017-CGP/SUSIPE;

**PRORROGAR** a Portaria nº 430/2017-GAB/SUSIPE, de 09/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33395 de 14/06/2017, referente ao Processo nº 4251/2017-CGP/SUSIPE;

**PRORROGAR** a Portaria nº 432/2017-GAB/SUSIPE, de 09/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33395 de 14/06/2017, referente ao Processo nº 4252/2017-CGP/SUSIPE;

**PRORROGAR** a Portaria nº 433/2017-GAB/SUSIPE, de 09/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33395 de 14/06/2017, referente ao Processo nº 4253/2017-CGP/SUSIPE;

**PRORROGAR** a Portaria nº 434/2017-GAB/SUSIPE, de 09/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33395 de 14/06/2017, referente ao Processo nº 4254/2017-CGP/SUSIPE;

**PRORROGAR** a Portaria nº 435/2017-GAB/SUSIPE, de 09/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33395 de 14/06/2017, referente ao Processo nº 4255/2017-CGP/SUSIPE;

**PRORROGAR** a Portaria nº 436/2017-GAB/SUSIPE, de 09/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33395 de 14/06/2017, referente ao Processo nº 4256/2017-CGP/SUSIPE;

**PRORROGAR** a Portaria nº 437/2017-GAB/SUSIPE, de 09/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33395 de 14/06/2017, referente ao Processo nº 4257/2017-CGP/SUSIPE;

**PRORROGAR** a Portaria nº 440/2017-GAB/SUSIPE, de 09/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33395 de 14/06/2017, referente ao Processo nº 4260/2017-CGP/SUSIPE;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 203810**

**Portaria nº 551/2017-CGP/SUSIPE**  
**Belém, 17 de julho de 2017**

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 208, caput, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá a 60 (sessenta) dias, **podará ser prorrogado por igual período**, a critério da autoridade superior.

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** a Portaria nº 320/2017-CGP/SUSIPE, de 11/05/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33376